



ORIENTAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO E TCC NOS CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ESTÁGIO E TCC NO PERCURSO FORMATIVO DOS ESTUDANTES

- ✓ 1º Ano/Módulo I com a disciplina Metodologia do Trabalho Científico o educando é preparado para a iniciação científica, bem como a inserção no mundo do trabalho tendo os conhecimentos aplicados para a construção dos documentos inerentes às práticas de Estágio (Relatório de Estágio) e Trabalho de Conclusão do Curso-TCC.
- ✓ 2º Ano/Módulo II nesta etapa, o estudante opta por concluir o curso com o cumprimento de estágio ou TCC, com exceção do curso Técnico em Enfermagem.

Após a conclusão do 1º ano/Módulo I, os estudantes estão aptos para o encaminhamento de estágio em instituições concedentes, bem como a participarem da execução do Projeto de Estágio Civil.

√ 3º Ano/Módulo III – Módulo IV e Módulo V

 a) Para os estudantes que estão cumprindo a carga horária de estágio, de forma orientada e supervisionada, faz-se necessário a entrega do relatório de estágio e as fichas de avaliação culminando com a finalização do período letivo:

Proeja Médio e Prosub – 02 de agosto de 2024 e 13 de dezembro de 2024 Médio Integrado (EPTNM) – 13 de dezembro de 2024.

- b) Para os estudantes que optaram pelo TCC, os períodos de bancas examinadoras ocorrerão entre 05 a 09 de agosto e de 09 a 13 de dezembro de 2024 com a respectiva entrega dos produtos.
- ✓ É válido ressaltar que os componentes Estágio e TCC estão atribuídos ao último ano/módulo na matriz curricular, por questões sistêmicas, porém os mesmos devem começar a serem cumpridos a partir do 2ºAno/Módulo II.

Fluxo do Estágio

- Workshop, aula inaugural, reunião ou diálogo com os estudantes e família para socializar a obrigatoriedade do cumprimento dos componentes curriculares Estágio e TCC;
- Articulação com o setor produtivo e a comunidade local, por parte da gestão
 e de professores orientadores de estágio, para difundir os cursos ofertados,
 os projetos desenvolvidos e as práticas profissionais dos estudantes a fim de
 cooptar vagas de estágio e a inserção destes no mundo do trabalho;
- 3. Estabelecimento do convênio para concessão de estágio entre a unidade escolar e a instituição concedente;
- 4. Seleção dos estudantes e encaminhamento às vagas de estágio;





5. Contratação de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com que é de responsabilidade da instituição concedente, porém essa contratação pode ser assumida pela Secretaria, conforme Portaria 8347/2017, nos casos explícitos abaixo:

"Parágrafo Único - Quando o estágio for realizado em órgão público estadual, e excepcionalmente, quando for realizado em microempresas, empresas de pequeno porte, entidades sem fins lucrativos, organizações sociais e sociedades cooperativas, a contratação de seguro individual de acidentes pessoais poderá ser assumida pela Secretaria da Educação, através de recursos do Tesouro Estadual."

A contratação de seguro é obrigatória e indispensável em qualquer modalidade de estágio, precedendo o início das atividades, mesmo que seja Projeto de Estágio Civil.

- 6. Firmar termo de compromisso entre a instituição concedente, o estudante e a unidade escolar;
- Designar um docente com formação específica ou afim para orientação, avaliação e acompanhamento sempre que necessário destes estudantes estagiários;
- 8. O Projeto de Estágio Civil deve ser orientado por um professor que exercerá também o papel de supervisor, caso não haja funcionário com formação específica, afim ou experiência profissional para transcorrer com a supervisão dos estágios;
- 9. A cada unidade letiva, do curso, deverão ser preenchidas e entregues as fichas de avaliação, bem como a instituição concedente deve enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 2 (dois) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
 - Para os estudantes do curso Técnico em Enfermagem, as fichas de avaliação devem ser preenchidas em cada campo de estágio concluído.
- 10. O relatório de estágio deve ser construído durante todo o período da experiência profissional, sob orientação do professor orientador, contendo relatos da vivência e fotos;
- 11. A entrega do relatório de estágio deve culminar com a finalização do período letivo, ficando o mesmo em arquivo físico ou virtual na unidade escolar;
- 12. Após a entrega do Relatório de Estágio e dos documentos avaliatórios, a unidade escolar deve atribuir o conceito de estágio no SIGEDUC, dispensando o estudante do cumprimento do componente curricular TCC;
- 13. Há estudantes que já atuam na área de trabalho do curso em formação e visando o aproveitamento desta experiência profissional, prevista em Portaria №8347/2017, a citar:
 - "10 A unidade de ensino, mediante avaliação, poderá conceder dispensa total do estágio, ao estudante trabalhador que comprovar exercer funções correspondentes ao perfil profissional de conclusão do curso definido no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, conforme requisitos:





I- apresentação da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social original e uma cópia ou documentação que comprove o vínculo empregatício ou de prestação de serviço com a empresa ou empregador/a caso não tenha registro na CTPS;

II- a empresa ou empregador/a ter setor de atividade compatível com a área de formação do estudante;

III- apresentação de documento emitido pela empresa ou empregador/a com a definição da carga horária, o período (dias, meses ou anos) e o detalhamento das atividades desenvolvidas pelo/a estudante no trabalho. Parágrafo único - Quando for possível o aproveitamento das horas de trabalho do/a estudante para o cumprimento da carga horária de estágio, seus comprovantes deverão ser arquivados na pasta e registrado no histórico do/a estudante."

*Após a entrega dos documentos comprobatórios da experiência profissional, a unidade escolar deve atribuir o conceito de estágio no SIGEDUC, **dispensando** o estudante do cumprimento do componente curricular TCC.

Fluxo do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

A proposta do TCC é pautada na interação entre teoria e prática no qual o saber reflexivo, privilegia o aprender por meio do fazer, possibilitando que a aprendizagem escolar extrapole o ambiente físico da escola.

Existem 09 modalidades de TCC que possibilitam a construção de 15 produtos, conforme Portaria 3704/2017 detalhados em manuais para estudantes e professores.

TCC não é só <u>Monografia</u> e precisa desmistificar isso para fomentar a iniciação científica e a produção de projetos na unidade escolar. A construção coletiva onde o professor orientador e estudantes desenvolvem o processo de investigação de problemas extraídos do contexto real da área profissional, discutem resultados e constroem produtos educacionais, conjuntamente.

- 1. Durante o 1º Ano/Módulo I os estudantes são preparados para a produção de TCC por meio do componente curricular Metodologia do Trabalho Científico;
- 2. As áreas de pesquisa e extensão serão definidas pelos professores orientadores em conjunto com os estudantes orientandos;
- 3. O TCC pode ser desenvolvido individualmente ou em equipe de até 5 estudantes:
- 4. A elaboração do TCC deve ser realizada ao longo do processo formativo do estudante, intensificando o processo de produção textual ao final do último módulo/série do curso, culminando com a apresentação à banca examinadora ao final de cada período letivo;
- 5. A apresentação do TCC deve ocorrer em evento público, sendo avaliados por uma banca examinadora composta por 03 (três) avaliadores: pelo professor





orientador (presidente da mesa), co-orientador (caso haja) e por dois outros professores, sendo um obrigatoriamente lotado na unidade escolar, facultandose a possibilidade do segundo professor ser de outro órgão, desde que tenha afinidade com o tema desenvolvido e sem ônus para o Estado.

A critério da comissão do TCC, poderá integrar a Banca de Avaliação professores de outras instituições que ofertam educação profissional ou profissional do setor produtivo considerando o conhecimento tácito no tema do TCC a ser apreciado.

IMPORTANTE:

As unidades escolares precisam se atentar aos projetos desenvolvidos para participação em eventos de ciência e tecnologia, uma vez que estes podem ser caracterizados enquanto Projeto de Estágio Civil e/ou TCC.

Desta forma, o planejamento, produção e execução destes projetos, após avaliação, podem ser aproveitados como cumprimento dos componentes Estágio ou TCC.

Links de acesso aos documentos normativos e de orientação

> Documentos de Estágio e TCC disponibilizados na Jornada Pedagógica http://jornadapedagogica.educacao.ba.gov.br/caixa-de-ferramentas/suprot/

Contatos

<u>suprot.estagio@enova.educacao.ba.gov.br</u> (71)3115-9024 / 3115-1468

Coordenação de Estágio, Emprego e Renda Diretoria de Empreendedorismo, Inovação e Institucionalização da Educação Profissional - DIREPI Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica- SUPROT Secretaria da Educação